



André Mariter Primo  
Coordenador Executivo

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 127/2018 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 210/2015**

Pelo presente instrumento, fica prorrogado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 210/2015:** É objeto deste a **Contratação de Cooperativa de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar**, para alunos de educação básica pública matriculados no Município de Lauro de Freitas, verba FNDE/PNAE, todos de acordo com a **Chamada Pública Nº 001/2015**, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20830/2018  
**LICITAÇÃO:** Chamada Pública nº 001/2015.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.1001.2208.33903000.15.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ nº. 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE GILÓ E REGIÃO LTDA - COOPAG, com sede no Povoado de Giló, S/Nº, Centro, Várzea Grande/ BA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.417.529/0001-54, que abaixo subscrive.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO:**  
Renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 12/12/2018 e termo final previsto para 12/06/2019, com o valor total de RS916.980,00 (novecentos e dezesseis mil e novecentos e oitenta reais), conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Por estarem de acordo, firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 05 de Dezembro de 2018.

MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS – CONTRATANTE  
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Paulo Gabriel Soledade Nacif - Secretário

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE GILÓ E REGIÃO LTDA - COOPAG – CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
00943+40584
2.   
824975595-20

Leandro Santana  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas - BA